



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELO
HORIZONTE/CONFINS - DEAIN/DREX/SR/PF/MG

Decisão nº 146700316/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/MG

Processo: 08354.001161/2026-60

Assunto: **Decisão em Processo Administrativo de apuração de infração (Lei 13.445/17) - SEI**

FATOS E FUNDAMENTOS

1) Trata-se de Processo Administrativo que apura infração instaurada em desfavor de MANUEL JOAQUIM AIRES, por infringir ao Inciso **II** do Art. 109 da Lei 13.445/17 e C/C Inciso **II** do Art. 307 do Decreto 9.199/17.

2) A multa aplicada foi quantificada pela autoridade AUTUANTE em conformidade com o Art. 108 da lei 13.445/17, respeitando a condição econômica e financeira do INFRATOR.

3) *Ausentes prescrição, agravantes ou vícios processuais.*

Após adotadas todas as providências previstas no art. 309 do regulamento, sendo oportunizado todos os prazos ali previstos, o AUTUADO não apresentou **tempestiva defesa escrita** tornando-se **REVEL** conforme descrito no **§ 5º do art. 309, do Decreto 9.199/17**. Diante do exposto, resolvo **RATIFICAR** a aplicação da pena de multa no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) em razão do fato descrito no Auto de Infração que deu motivo a este processo.

Constatou-se que a **GRU**, referente ao citado processo, **foi PAGA** na rede bancária.

Assim sendo, remova-se o **ALERTA** do SONAR.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao infrator, a título de notificação, conforme descrito no Art. 309 da Lei 9.199/2017.

Publique-se.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 7457



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ DOS SANTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 19/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146700316&crc=E2A35E8A.
Código verificador: **146700316** e Código CRC: **E2A35E8A**.

